

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Portaria nº 002/2000

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 155 e seguintes da Lei 002/93, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; e ainda considerando comunicado oriundo da Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro desta Administração, informando a ocorrência de irregularidades no Cemitério Municipal

Resolve:

1 - Determinar abertura de sindicância para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos.

2 - Nomear Comissão Especial para conduzir o processo de que trata o parágrafo anterior.

3 - Designar, para compor Comissão Especial aqui citada os servidores **Sérgio Augusto Simon**, Diretor do Departamento de Administração, **João Belmiro de Lima**, Diretor do Departamento para Assuntos da Política Habitacional Urbana e Rural, e **Josiane Ribeiro da Silva**, Diretora do Departamento Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família, sob presidência do primeiro.

PUBLICAÇÃO	
Publicado no Tribuna Platinense	
Data 31 de 100	Edição nº
Página(s) 13	Caderno
Responsável Rauciano	

Publique-se.

Siqueira Campos, 2 de Fevereiro de 2000

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal



LS/tbl